



Município de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Portaria SES 1228/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31926/2026

Necessidade da Administração: Trata-se de processo para **aquisição de equipamentos, instrumentais, mobiliários e demais itens necessários** para o atendimento das necessidades institucionais da ESF Pasqualini e Rede Bem Cuidar, bem como para melhorar a ambiência e proporcionar atenção acolhedora, resolutiva e humana.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a contratação de Empresas Especializadas para aquisição de Equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários diversos, brinquedos e materiais pedagógicos, descritos no item 1.1 deste TR.

1.1 DESCRIÇÃO DETALHADA

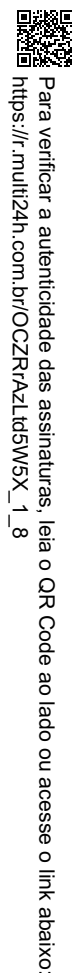
Quadro 01 – Descrição dos objetos e quantitativos pretendidos necessários para suprir as necessidades da Rede Bem Cuidar - RBC.

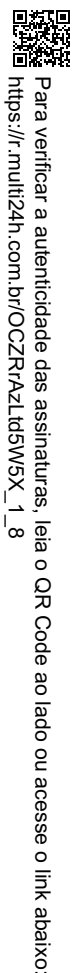
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO ELEMENTO DE DESPESA - 34490523300000000000			
01	Televisão 55": Televisor smart tv led 55", ultra hd, 4k, wifi,	Unid.	01



	entradas usb e hdmi com os seguintes requisitos técnicos: 1. Televisão com tecnologia led. 2. Deve possuir 55 polegadas de tamanho em sua diagonal, tela plana. 3. Deve suportar resolução de no mínimo 4k (3840 x 2160) pontos. 4. Deve possuir característica smart tv (no mínimo navegador/web browser e youtube). 5. Deve possuir frequência de tela de no mínimo 60 hz nativo. 6. Deve possuir função hdr. (high pc 220 dynamic range) 7. Deve possuir sintonizador digital integrado isdb-t padrão brasileiro. 8. Deve possuir capacidade de realizar de update de firmware online. 9. Deve possuir capacidade de espelhamento de imagem e áudio de smartphone. 10. Deve possuir no mínimo 3 entradas hdmi. 11. Deve possuir no mínimo 2 entradas usb. 12. Deve possuir capacidade de visualização e reprodução de imagens e vídeo através da usb. 13. Deve possuir conector rj-45 ethernet. 14. Deve possuir conectividade wi-fi e bluetooth integrado. 15. Deve acompanhar controle remoto. 16. Deve possuir alimentação 110/220 vac automático. 17. Deve possuir menus em português brasil. 18. Deve possuir padrão vesa para suporte de parede. 19. Deve acompanhar manual em português ou indicar endereço da internet para obtenção do mesmo em meio eletrônico. 20. Deve acompanhar todos os cabos necessários para o perfeito funcionamento de todas as suas funcionalidades. 21. Caso a comissão de licitação considere necessário, o licitante deverá fornecer uma amostra do material em sete dias úteis após solicitado, a fim de comprovar sua adequação aos requisitos/especificações. documentação a ser anexada à proposta (obrigatório): 22. Deve informar na proposta a marca e modelo (part-number) do objeto de forma inequívoca. 23. Deve apresentar catalogo/prospectos do fabricante que informem as características técnicas solicitadas. 24. Deve apresentar link da web do fabricante para o modelo ofertado. 25. Apresentar declaração do proponente informando que o objeto não está fora de linha de fabricação e que todos seus componentes são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). 26. Deve apresentar declaração do proponente indicando a razão social, endereço, e-mail e telefone da empresa responsável pela assistência técnica para o modelo ofertado. 27. Deve possuir homologação ANATEL para o equipamento e Garantia mínima de 12 meses.		
02	Caixa de som: Amplificada com conectividade via Bluetooth para controlar as músicas direto do smartphone, 550W RMS de potência, 1 Woofer de 12" e 1 Tweeter de 7,5, com função Power X que permite que 2 caixas funcionem simultaneamente conectadas	Unid.	01









	da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM. Sistema operacional instalado para Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador. Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos desenvolvedores. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída e permitindo que a comissão de licitação comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. Fonte de alimentação bivolt (110/220V).Garantia mínima de 12meses.		
MOBILIÁRIO EM GERAL			
ELEMENTO DE DESPESA - 34490524200000000000			
05	Armário Aéreo: Aquisição de armário aéreo destinado às salas de atendimento odontológico para organização e armazenamento de materiais de uso assistencial e administrativo. Tipo: Armário aéreo suspenso de parede. Material: MDF ou MDP de alta resistência, com revestimento melamínico (BP). Espessura mínima: 15 mm. Quantidade de portas: 03 portas. Sistema de abertura: portas com dobradiças metálicas com amortecedor (soft close). Puxadores: em alumínio ou ABS de alta resistência. Prateleiras internas: mínimo de 1 prateleira, com regulagem de altura. Capacidade de carga: compatível com armazenamento de materiais leves e moderados. Fixação: sistema de fixação reforçado para parede (acompanhar kit de instalação). Acabamento: superfície lisa, resistente à umidade e de fácil higienização. Cor: neutra, preferencialmente branca.	Unid.	01





	Dimensões aproximadas - Largura: 100 a 120 cm Altura: 50 a 70 cm Profundidade: 30 a 35 cm. Superfície: deve permitir limpeza e desinfecção freqüente, conforme normas da ANVISA. Materiais não devem possuir cantos vivos ou superfícies que favoreçam acúmulo de sujeira. Produto deve apresentar boa durabilidade e resistência ao uso contínuo em ambiente de saúde. Garantia mínima de 3 meses.		
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS ELEMENTO DE DESPESA - 34490525100000000000			
06	Cortina: Cortina blackout, com ilhós na cor branca, em pvc, 2 folhas persiana simples. Especificações: Tamanho: 2 partes – cada parte com 1,50m (L) X 1,60m (A) – totalizando um total de 3,00m (L) X 1,60m (A). 100% PVC (Policloreto de vinila). 100% Black Out (corta luz). Produto antialérgico e impermeável. Ilhóses para varão de 19 à 28mm. Garantia mínima de 3 meses.	Unid.	04
07	Kit varão simples para cortina: Varão de 2 metros, diâmetro de 19 mm, para cortinas de ilhóses, peças injetadas em plástico reciclável de alta durabilidade. Itens do Kit: 02 ponteiras para varão na mesma cor do varão. 03 suportes na mesma cor do varão, com buchas e parafusos para instalação. Garantia mínima de 3 meses.	Unid.	04
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES ELEMENTO DE DESPESA - 34490520800000000000			
08	Cadeira de Rodas Adulto: Cadeira de rodas fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus maciços. Largura do Assento: 40 cm. Largura total aberta: 67 cm. Largura total fechada: 30 cm. Profundidade do assento: 41 cm. Altura encosto: 36 cm. Altura do assento ao chão: 52 cm. Altura do chão à Manopla: 90 cm. Altura do chão ao AP de braço: 69 cm. Altura do assento AP de braço: 19 cm. Comprimento Total da cadeira: 100 cm. Peso da cadeira: 14 kg. Capacidade máxima de peso: 85 kg. Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO. Garantia mínima de 3 meses.	Unid.	01
09	Cadeira de Rodas Obeso: Cadeira de rodas para obeso fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, porta prontuário, acompanha almofada de alta densidade, apoio para braços escamoteável, apoio para os pés com regulagem de altura, faixa para panturrilha, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis. Largura do assento: 66cm. Largura total aberta: 84 cm. Largura total fechada: 32 cm. Profundidade do assento: 47 cm. Altura do encosto: 45 cm. Altura do assento ao chão: 50 cm. Altura do assento ao braço: 20 cm. Altura do chão ao braço: 70 cm. Altura total aberta: 95 cm. Comprimento: 100 cm. Capacidade máxima: 200 kg Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo	Unid.	01





	INMETRO. Garantia mínima de 3 meses.		
10	Foco de Luz Clínico Ginecológico: Foco clínico com haste superior flexível e cromada, pedestal com haste inferior pintada em epóxi, altura variável entre 100 e 150 cm, base com 04 ou 05 rodízios, iluminação em led (luz fria e branca), alimentação elétrica bivolt (127/220V) com chave seletora. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO	Unid.	02
11	Escada de dois Degraus: Material - tubos redondos de aço inox, 2 degraus com revestimento em borracha antiderrapante, pés com ponteiros de borracha. Dimensões externas aproximadas: 43cm X 35cm X 32cm (C X L X A) Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	02
12	Termômetro digital clínico: termômetro digital com haste rígida para uso adulto e pediátrico para aferição em região oral e/ou axilar. O Aparelho deve atender no mínimo os seguintes critérios: visor de temperatura (°C) em cristal líquido (LCD) com 3 dígitos com incrementos de 0,1 grau e precisão de aproximadamente 0,2°C; durante o uso, deve mostrar mensagens como "Lo °C" ou "Hi °C" para indicar temperaturas abaixo do intervalo de medição e o valor final da temperatura; sinal sonoro indicando fim da medição; memória da última medição; 01 (uma) unidade de bateria de lítio LR41 de 1,5V, tipo botão (substituível); tempo total da medição em no máximo 60 segundos (1 minuto); faixa de medição de 32°C a 42°C; ter função auto-desligamento em até 10 minutos sem uso; material resistente que permita a desinfecção com álcool 70%. O KIT deve conter: caixa protetora em acrílico; 01 termômetro; 01 bateria de Lítio LR41, 1,5V; 01 manual em português. Garantia mínima de 06 meses. Dispensado do registro na ANVISA, mas testado pelo INMETRO.	Unid.	20
13	Infantômetro: Equipamento antropométrico para medição de comprimento de crianças de 0 a 2 anos, em posição deitada, com faixa de medição mínima de 30 cm a 100 cm, ou superior; graduação em milímetros, com precisão mínima de 1 mm. Base rígida, plana e estável. Presença de duas hastes perpendiculares, sendo uma fixa para apoio da cabeça e uma móvel para apoio dos pés, com deslizamento suave e sistema de fixação/trava. Escala métrica com numeração legível, contrastante e de fácil visualização. Estrutura confeccionada em material resistente, durável, lavável e de fácil higienização (ex.: acrílico, PVC, MDF revestido ou material equivalente). Bordas arredondadas ou acabamento que garanta a segurança do usuário. Equipamento leve, portátil e de fácil manuseio, que permita o uso em superfície plana (mesa ou bancada). Garantia mínima de 3 meses.	Unid.	02
14	Martelo Reflexológico: Instrumento de uso clínico para avaliação de reflexos neurológicos, devendo conter cabeça confeccionada em borracha sintética ou natural , resistente e de densidade adequada para percussão precisa e cabo em metal (aço inoxidável ou cromado) ou material equivalente de alta durabilidade. Comprimento aproximado entre 18 cm e 25 cm . Peso equilibrado, proporcionando precisão e conforto durante o uso. Modelo com duas extremidades funcionais (ex.: tipo Buck ou	Unid.	02





	similar), podendo incluir ponta para estímulo cutâneo. Superfície lisa, resistente à limpeza e desinfecção frequente. Acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança ao usuário. Produto leve, portátil e de fácil manuseio. Garantia mínima de 3 meses.		
MOBILIÁRIO EM GERAL ELEMENTO DE DESPESA - 34490524200000000000			
15	Mesa e cadeira infantil: Mesa Infantil deve ser de estrutura resistente, estável e adequada ao uso infantil, com tampo confeccionado em material lavável, impermeável e de fácil higienização(ex.: MDF revestido, plástico de alta resistência, polipropileno ou equivalente); com bordas arredondadas ou com acabamento de segurança; e altura compatível com uso infantil (entre 45 cm e 60 cm). Pés com sistema antiderrapante. Capacidade para uso coletivo para 4 crianças. Estrutura que suporte uso contínuo sem deformações. A Cadeira Infantil deve ser, igualmente, de estrutura resistente e estável, adequada ao público infantil, com assento e encosto ergonômicos, proporcionando conforto. Confeccionada em material resistente, lavável e de fácil higienização (ex.: plástico injetado, polipropileno ou equivalente); com bordas arredondadas, sem arestas ou partes cortantes. Altura do assento compatível com a mesa e com o público infantil (entre 25 cm e 35 cm). Pés com sistema antiderrapante. Capacidade de suportar peso compatível com uso infantil (mínimo de 30 kg por cadeira).Deve conter 01 mesa e 4 cadeiras. Garantia mínima de 3 meses.	Unid.	02
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES ELEMENTO DE DESPESA - 34490520800000000000			
16	Otoscópio com Câmera: Otoscópio digital portátil, com câmera integrada e transmissão de imagem para dispositivo móvel, destinado ao uso em atendimentos clínicos nas unidades de APS. Tipo: otoscópio digital com câmera. Conectividade: Wi-Fi ou similar para transmissão de imagem. Compatibilidade: smartphones e tablets (Android/iOS). Resolução da câmera: mínima de 720p (preferencialmente superior). Iluminação: LED com ajuste de intensidade. Campo de visão adequado para exame otológico. Bateria: recarregável, com autonomia mínima para uso ambulatorial. Pontas (espéculos): reutilizáveis ou descartáveis, em material seguro. Aplicativo: compatível para visualização em tempo real e captura de imagens/vídeos.Peso leve e design ergonômico. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	02
17	Maca Ginecológica: Maca Ginecológica - Mesa ginecológica fabricada em MDF, Possui 2 portas e 4 gavetas.Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin. Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira. Capacidade: 160kg Dimensões: 1800mm (C) x 550 (L) x 850mm (A). Garantia mínima de 12 meses.	Unid	02





18	Doppler Fetal Portátil: O equipamento deve conter: gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS; transdutor de alta sensibilidade, compacto e com compartimento para o mesmo na lateral; entrada para fone de ouvido, gravador ou computador; botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático com Tela de LCD monocromático iluminado; 2 modos de visualização da FCF - Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF) com frequência de ultrassom em MHz e de intensidade de <10mW/cm ² ; FCF Faixa de medição: 30 ~ 240bpm, co resolução da FCF: 1bpm; Precisão FCF: ± 1 bpm; diâmetro de foco ultrassônico em até 50 mm; alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Possuir Bateria interna recarregável com indicador de carga e, sendo esta, com alimentação de 9V x 200 MAH alcalina; com carregador integrado ao equipamento, de bateria bivolt (110v/220v). Conter no Kit: 01 kit de bateria recarregável e carregador com cabo de alimentação elétrica compatível com a Norma ABNT NBR 14136; 01 fone de ouvido intra-auricular; 01 manual de instruções de uso em português. Garantia mínima de 12 meses.Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.	Unid	04
Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem Elemento de despesa - 34490520401000000000			
19	Balança Antropométrica Infantil: O equipamento deve ter concha anatômica em polipropileno com medidas, aproximadas, de 540 x 290 mm injetada em material anti-germes. Gabinete em plástico ABS; Bivolt; display LED com 6 dígitos de dimensões aproximadas de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica; pés reguláveis em borracha sintética. A função teclada Liga/Desliga; tecla TARA; tecla ZERO; teclado tipo membrana; painel em policarbonato. Capacidade mínima de pesagem de 15kg. Conter no kit: 01 cabo de alimentação elétrica compatível a Norma ABNT NBR 14136; 01 Capa protetora almofada para cobrir a concha de fácil higienização (Opcional); manual de instrução de uso em português. Garantia mínima de 12 meses.Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.	Unid	1
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES ELEMENTO DE DESPESA - 34490520800000000000			
20	Esfigmomanômetro Adulto: Aparelho medidor de pressão arterial portátil, contendo Manômetro Aneróide com ponteiro indicativo, em escala de 0 a 300 mmHg com uma faixa de intervalo de 2 mmHg e a caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção. Manguito e Tubos de borracha vulcanizada, com duas saídas e sem emendas, resistente e com adequada vedação, os quais tenham passado por tratamento térmico, recozimento e polimento. Da mesma forma, a Pera Insulfladora fabricada em borracha vulcanizada, com acabamento liso e Válvula de Metal com esfera em aço inox com sistema de retorno e vedação sensível a saída de ar durante o insulflamento do equipamento. Braçadeira (36cm x	Unid	10





	18cm) confeccionada em tecido de nylon lavável, resinado e antialérgico, que possibilite adequada limpeza e desinfecção com sistema de Fecho de Contato (velcro), resistente (firmemente fixado ao tecido com cola e, sobretudo, costurado). Atenção: Deve conter a descrição na braçadeira e no manômetro nº da portaria do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.		
	BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS		
Item	Descrição	Unid.	Quant.
21	Cubo Didático: Material pedagógico e lúdico destinados ao uso em ambientes institucionais, como unidades de saúde, espaços de acolhimento infantil, brinquedotecas e atividades terapêuticas, visando o estímulo ao desenvolvimento cognitivo, motor e social de crianças. Conjunto de peças plásticas ou em material equivalente, resistentes e duráveis. Peças com sistema de encaixe simples e seguro. Diferentes formatos, cores e tamanhos. Quantidade mínima de 30 peças por conjunto. Material atóxico, lavável e de fácil higienização. Bordas arredondadas, sem arestas cortantes. Indicado para faixa etária infantil (mínimo 3 anos). Boa durabilidade, resistência ao uso contínuo e facilidade de higienização. Isento de defeitos de fabricação. Garantia mínima de 3 (três) meses. Certificação do INMETRO.	Unid.	02
22	Bola: destinada ao uso em atividades recreativas, educativas e terapêuticas em unidades de saúde e espaços de acolhimento infantil. Confeccionada em material resistente e durável (ex.: PVC, borracha, vinil ou material equivalente). Superfície macia ou semirrígida, adequada ao uso infantil e/ou terapêutico. Diâmetro aproximado entre 15 cm e 25 cm. Produto leve, de fácil manuseio e transporte. Material atóxico, seguro para uso por crianças. Superfície lavável e de fácil higienização. Costuras reforçadas ou estrutura sem emendas expostas. Cores variadas e atrativas. Produto inflável, que permita enchimento por válvula apropriada. Boa durabilidade, resistência ao uso contínuo e facilidade de higienização. Isento de defeitos de fabricação. Garantia mínima de 3 meses. Certificação do INMETRO.	Unid.	04
23	Boneca: destinada ao uso em atividades lúdicas, educativas e terapêuticas em unidades de saúde, espaços de acolhimento infantil e demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Confeccionada em material resistente e durável (ex.: plástico, vinil, tecido ou material equivalente). Corpo com acabamento seguro, sem partes cortantes ou pontiagudas. Tamanho aproximado entre 25 cm e 40 cm. Estrutura leve, adequada ao manuseio por crianças. Roupas removíveis, confeccionadas em material lavável. Cabelos moldados ou implantados, firmemente fixados (quando aplicável). Possibilidade de higienização (superfície lavável ou passível de limpeza). Expressão facial amigável e apropriada ao público infantil. Produto atóxico , seguro para uso por crianças. Indicação de faixa etária mínima de 12 meses . Cores e características adequadas ao uso institucional. Boa durabilidade,	Unid.	02





	resistência ao uso contínuo e facilidade de higienização. Isento de defeitos de fabricação. Garantia mínima de 3 meses. Certificação do INMETRO.		
--	---	--	--

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de aquisição dos equipamentos para a rede Bem Cuidar (RBC)

A Rede Bem Cuidar encontra-se instalada na ESF Pasqualini desde 2024 e é embasada no conceito de Cuidado Contínuo para melhorar os serviços de saúde, e o Ciclo de 2026 foca na puericultura e no planejamento sexual/reprodutivo, encerrando o triênio 2024-2026 voltado à saúde materno-infantil. Com início das ações em julho de 2026, o programa visa certificar equipes como "Amiga da Mãe, Parceria e Criança", com ênfase no desenvolvimento infantil, vacinação e avaliação bucal precoce.

Pretendemos com a aquisição de Equipamentos Permanentes, a obtenção de uma estrutura adequada para disponibilizarmos um atendimento de melhor qualidade aos cidadãos dando condições de trabalho aos profissionais envolvidos no âmbito municipal.

2.18 TRATA-SE DE PREGÃO ELETRÔNICO POIS:

Justifica-se a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico por estar evidenciada a necessidade da aquisição e por se tratar de objetos que possibilita definir previamente o quantitativo demandado.

É salutar justificar ainda o cumprimento da Portaria SES 1228/2025

3- FORMA, PRAZO E LOCAL:

3.1 O prazo de entrega não poderá ser superior a 15 (Quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.2 Os bens deverão ser entregues após agendamento através do email almox.sms@sapucaiaodosul.rs.gov.br ou Whatsapp (51) 989081992 no ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA SAÚDE (Prédio da Farmácia Municipal), Rua Manoel Serafim 911, esquina com Lindolfo Collor, Bairro Centro - Sapucaia do Sul





/ RS. (Centro Administrativo Primavera), no horário das 8:00 h às 16:00 h.

"Os produtos deverão ser entregues entre o SEGUNDO E TERCEIRO PAVIMENTO DO PRÉDIO, PELA ESCADARIA (DE DOIS A QUATRO LANCES DE ESCADA), no local indicado pelos servidores do Setor."

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução proposta é a aquisição de equipamentos novos buscando qualificar as ações de saúde prestadas a população atendida pela ESF Pasqualine e Rede Bem Cuidar.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida no Termo, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 15 (dez) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº8.078/1990.

Sugerimos a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por estar evidenciada a necessidade de contratações, e por se tratar de objetos que possibilitam definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

4.2 DA GARANTIA:

4.2.1 Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

4.3 Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação,





transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

b) O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 15 (Quinze) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 15 (Quinze) dias úteis, a contar da retirada.

b.1) Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à (ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item “b”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO





Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

6.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

6.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6.7 Fornecer os manuais dos equipamentos, os quais deverão estar em língua portuguesa;

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4.874 de 31/01/23, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal ou por seu respectivo substituto;

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.





Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam: verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMS	Rosangela Amorim da Rosa	Apoiadora Institucional	6650
SMS	Letícia Hamester	Apoiadora Institucional	89961

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMS	Evandro Salerno da Silva	Secretário Municipal	93593-2

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;





O pagamento será realizado em até 60 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, **trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: ____/____; Pregão Eletrônico nº: ____/2026;**

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

Se durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR





A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 40.682,98** (Quarenta mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme estimado em orçamento anexo ao presente Processo.

Conforme estimado no abaixo.

Quadro Estimativa do Valor da Contratação

		Equipamentos/ mobiliários/ instrumentais/ outros			
Item	Foto	Descrição	Quantidade	Média do Valor Unitário	Média do Valor Total
01		Televisão 55”: Televisor smart tv led 55”, ultra hd, 4k, wifi, entradas usb e hdmi com os seguintes requisitos técnicos: 1. Televisão com tecnologia led. 2. Deve possuir 55 polegadas de tamanho em sua diagonal, tela plana. 3. Deve suportar resolução de no mínimo 4k (3840 x 2160) pontos. 4. Deve possuir característica smart tv (no mínimo navegador/web browser e youtube). 5. Deve possuir frequência de tela de no mínimo 60 hz nativo. 6. Deve possuir função hdr. (high pc 220 dynamic range) 7. Deve possuir sintonizador digital integrado isdb-t padrão brasileiro. 8. Deve possuir capacidade de realizar de update de firmware online. 9. Deve possuir capacidade de espelhamento de imagem e áudio de smartphone. 10. Deve possuir no mínimo 3 entradas hdmi. 11. Deve possuir no mínimo 2 entradas usb. 12. Deve possuir capacidade de visualização e reprodução de imagens e vídeo através da usb.	01	2.606,70	2.606,70

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/OCZRAZLtd5W5X_1_8





		13. Deve possuir conector rj-45 ethernet. 14. Deve possuir conectividade wi-fi e bluetooth integrado. 15. Deve acompanhar controle remoto. 16. Deve possuir alimentação 110/220 vac automático. 17. Deve possuir menus em português brasil. 18. Deve possuir padrão vesa para suporte de parede. 19. Deve acompanhar manual em português ou indicar endereço da internet para obtenção do mesmo em meio eletrônico. 20. Deve acompanhar todos os cabos necessários para o perfeito funcionamento de todas as suas funcionalidades. 21. Caso a comissão de licitação considere necessário, o licitante deverá fornecer uma amostra do material em sete dias úteis após solicitado, a fim de comprovar sua adequação aos requisitos/especificações. documentação a ser anexada à proposta (obrigatório): 22. Deve informar na proposta a marca e modelo (part-number) do objeto de forma inequívoca. 23. Deve apresentar catalogo/prospectos do fabricante que informem as características técnicas solicitadas. 24. Deve apresentar link da web do fabricante para o modelo ofertado. 25. Apresentar declaração do proponente informando que o objeto não está fora de linha de fabricação e que todos seus componentes são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). 26. Deve apresentar declaração do proponente indicando a razão social, endereço, e-mail e telefone da empresa responsável pela assistência técnica para o modelo ofertado. 27. Deve possuir homologação ANATEL para o equipamento e Garantia mínima de 12 meses.			
02		Caixa de som: Amplificada com conectividade via Bluetooth para controlar as músicas direto do smartphone, 550W RMS de potência, 1 Woofer de 12" e 1 Tweeter de 7,5, com função Power X que permite que 2 caixas funcionem simultaneamente conectadas a um smartphone, com aumento significativo na potência, alça para transporte, rodízios, 1 entrada para microfone, rádio FM, display em LED e além das conexões Auxiliar, Card e USB, bateria recarregável, duração aproximada da bateria até 4 horas, voltagem bivolt, consumo de energia 15W. Dimensões: 58A X 39L X 34P centímetros. Cor: preta. Garantia mínima de 12 meses.	01	531,33	531,33





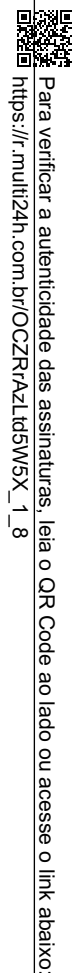
03		Computador: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico. Apresentar declaração do fabricante, com emissão não superior a 30 dias, juntamente com a proposta. Processador 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base de 3.3Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 8.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Memória 8GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666Mhz. Armazenamento instalado do tipo SSD com capacidade de no mínimo 240GB. Possuir interface de rede gigabit. 02 (dois) slot PCIe. 08 portas USB, sendo 04 (quatro) frontais com pelo menos 2 em velocidade 10Gbps, e 4 traseiras com ao menos 2 no padrão 3.1 ou superior. Não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 03 (três) interfaces SATA. Possuir 02(duas) portas de vídeo padrão digital e 01(uma) no padrão analógico, suportando 03(três) monitores simultaneamente. Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado na placa mãe para criptografia. Possuir chipset pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador, sendo compatível com o processador ofertado. Gabinete do tipo SFF com volume não superior a 9L. Deve possuir UND 250 11 nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete. Fonte de alimentação com tensão de entrada automática, potência mínima de 180W e eficiência energética de 92% comprovada pela certificação 80plus categoria Platinum. Teclado USB padrão ABNT-2, vetado o uso de adaptadores. Com ajuste de inclinação e cabo para conexão ao microcomputador de 1,5 m. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse óptico USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução de 1000 dpi. Monitor de no mínimo 21 Polegadas, deverá ser fornecido com cabo de conexão de dados e um cabo de energia de no mínimo 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) cada, não sendo permitida	06	2.815,43	16.892,58
----	---	---	----	----------	-----------





		a utilização de extensões; possuir base com ajuste de altura, inclinação e pivot, Slot Segurança Kensington, licença de uso de software individual por microcomputador. O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil). Os periféricos deverão ser da mesma cor do computador ofertado. Sistema operacional instalado para Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador. Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. Garantia mínima de 12 meses.			
--	--	---	--	--	--







		deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos desenvolvedores. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída e permitindo que a comissão de licitação comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. Fonte de alimentação bivolt (110/220V). Garantia mínima de 12 meses.			
05		Armário aéreo: Aquisição de armário aéreo destinado às salas de atendimento odontológico para organização e armazenamento de materiais de uso assistencial e administrativo. Tipo: Armário aéreo suspenso de parede. Material: MDF ou MDP de alta resistência, com revestimento melamínico (BP). Espessura mínima: 15 mm. Quantidade de portas: 03 portas. Sistema de abertura: portas com dobradiças metálicas com amortecedor (soft close). Puxadores: em alumínio ou ABS de alta resistência. Prateleiras internas: mínimo de 1 prateleira, com regulagem de altura. Capacidade de carga: compatível com armazenamento de materiais leves e moderados. Fixação: sistema de fixação reforçado para parede (acompanhar kit de instalação). Acabamento: superfície lisa, resistente à umidade e de fácil higienização. Cor: neutra, preferencialmente branca. Dimensões aproximadas - Largura: 100 a 120 cm Altura: 50 a 70 cm Profundidade: 30 a 35 cm. Superfície: deve permitir limpeza e desinfecção freqüente, conforme normas da ANVISA. Materiais não devem possuir cantos vivos ou superfícies que favoreçam acúmulo de sujeira. Produto deve apresentar boa durabilidade e resistência ao uso contínuo em ambiente de saúde. Garantia	01	332,25	332,25





		mínima de 3 meses.			
06		Cortina: Cortina blackout, com ilhós na cor branca, em pvc, 2 folhas persiana simples. Especificações: Tamanho: 2 partes – cada parte com 1,50m (L) X 1,60m (A) – totalizando um total de 3,00m (L) X 1,60m (A). 100% PVC (Policloreto de vinila). 100% Black Out (corta luz). Produto antialérgico e impermeável. Ilhóses para varão de 19 à 28mm. Garantia mínima de 3 meses.	04	70,97	283,88
07		Kit varão simples para cortina: Varão de 2 metros, diâmetro de 19 mm, para cortinas de ilhóses, peças injetadas em plástico reciclável de alta durabilidade. _Itens do Kit: 02 ponteiros para varão na mesma cor do varão. 03 suportes na mesma cor do varão, com buchas e parafusos para instalação. Garantia mínima de 3 meses.	04	38,54	154,16
08		Cadeira de Rodas Adulto: Cadeira de rodas fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06” com pneus maciços e rodas traseiras aro 24” em nylon com pneus maciços. Largura do Assento: 40 cm. Largura total aberta: 67 cm. Largura total fechada: 30 cm. Profundidade do assento: 41 cm. Altura encosto: 36 cm. Altura do assento ao chão: 52 cm. Altura do chão à Manopla: 90 cm. Altura do chão ao AP de braço: 69 cm. Altura do assento AP de braço: 19 cm. Comprimento Total da cadeira: 100 cm. Peso da cadeira: 14 kg. Capacidade máxima de peso: 85 kg Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO. Garantia mínima de 3 meses.	01	924,00	924,00
09		Cadeira de Rodas Obeso: Cadeira de rodas para obeso fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, porta prontuário, acompanha almofada de alta densidade, apoio para braços escamoteável, apoio para os pés com regulagem de altura, faixa para panturrilha, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06” com pneus maciços e rodas traseiras aro 24” com pneus infláveis. Largura do assento: 66cm. Largura total aberta: 84 cm. Largura total fechada: 32 cm. Profundidade do assento: 47 cm. Altura do encosto: 45 cm. Altura do assento ao chão: 50 cm. Altura do assento ao braço: 20 cm. Altura do chão ao braço: 70 cm. Altura total aberta: 95 cm. Comprimento: 100 cm. Capacidade máxima: 200 kg. Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO. Garantia mínima de 3 meses.	01	1.288,33	1.288,33





10		Foco de Luz Clínico Ginecológico: Foco clínico com haste superior flexível e cromada, pedestal com haste inferior pintada em epóxi, altura variável entre 100 e 150 cm, base com 04 ou 05 rodízios, iluminação em led (luz fria e branca), alimentação elétrica bivolt (127/220V) com chave seletora. Garantia mínima de 12 meses. Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.	02	470,21	940,42
11		Escada de dois Degraus: Material - tubos redondos de aço inox, 2 degraus com revestimento em borracha antiderrapante, pés com ponteiros de borracha. Dimensões externas aproximadas: 43cm X 35cm X 32cm (C X L X A) Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação. Garantia mínima de 03 meses.	02	218,33	436,66
12		Termômetro digital clínico: termômetro digital com haste rígida para uso adulto e pediátrico para aferição em região oral e/ou axilar. O Aparelho deve atender no mínimo os seguintes critérios: visor de temperatura (°C) em cristal líquido (LCD) com 3 dígitos com incrementos de 0,1 grau e precisão de aproximadamente 0,2°C; durante o uso, deve mostrar mensagens como "Lo °C" ou "Hi °C" para indicar temperaturas abaixo do intervalo de medição e o valor final da temperatura; sinal sonoro indicando fim da medição; memória da última medição; 01 (uma) unidade de bateria de lítio LR41 de 1,5V, tipo botão (substituível); 1 (um) ano de garantia; tempo total da medição em no máximo 60 segundos (1 minuto); faixa de medição de 32°C a 42°C; ter função auto-desligamento em até 10 minutos sem uso; material resistente que permita a desinfecção com álcool 70%. O KIT deve conter: caixa protetora em acrílico; 01 termômetro; 01 bateria de Lítio LR41, 1,5V; 01 manual em português. Garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação. Dispensado do registro na ANVISA, mas testado pelo INMETRO.	20	19,17	383,40
13		Infantômetro: Equipamento antropométrico para medição de comprimento de crianças de 0 a 2 anos, em posição deitada, com faixa de medição mínima de 30 cm a 100 cm , ou superior; graduação em milímetros, com precisão mínima de 1 mm . Base rígida, plana e estável. Presença de duas hastes perpendiculares , sendo uma fixa para apoio da cabeça e uma móvel para apoio dos pés, com deslizamento suave e sistema de fixação/trava. Escala métrica com numeração legível, contrastante e de fácil visualização.	02	194,43	388,86





		Estrutura confeccionada em material resistente, durável, lavável e de fácil higienização (ex.: acrílico, PVC, MDF revestido ou material equivalente). Bordas arredondadas ou acabamento que garanta a segurança do usuário. Equipamento leve, portátil e de fácil manuseio, que permita o uso em superfície plana (mesa ou bancada). Garantia mínima de 3 meses.			
14		Martelo Reflexológico: Instrumento de uso clínico para avaliação de reflexos neurológicos, devendo conter cabeça confeccionada em borracha sintética ou natural , resistente e de densidade adequada para percussão precisa e cabo em metal (aço inoxidável ou cromado) ou material equivalente de alta durabilidade. Comprimento aproximado entre 18 cm e 25 cm . Peso equilibrado, proporcionando precisão e conforto durante o uso. Modelo com duas extremidades funcionais (ex.: tipo Buck ou similar), podendo incluir ponta para estímulo cutâneo. Superfície lisa, resistente à limpeza e desinfecção freqüente. Acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança ao usuário. Produto leve, portátil e de fácil manuseio. Garantia mínima de 3 meses.	02	56,49	112,98
15		Mesa e cadeira infantil: Mesa Infantil deve ser de estrutura resistente, estável e adequada ao uso infantil, com tampo confeccionado em material lavável, impermeável e de fácil higienização (ex.: MDF revestido, plástico de alta resistência, polipropileno ou equivalente); com bordas arredondadas ou com acabamento de segurança; e altura compatível com uso infantil (entre 45 cm e 60 cm). Pés com sistema antiderrapante. Capacidade para uso coletivo para 4 crianças. Estrutura que suporte uso contínuo sem deformações. A Cadeira Infantil deve ser, igualmente, de estrutura resistente e estável, adequada ao público infantil, com assento e encosto ergonômicos, proporcionando conforto. Confeccionada em material resistente, lavável e de fácil higienização (ex.: plástico injetado, polipropileno ou equivalente); com bordas arredondadas, sem arestas ou partes cortantes. Altura do assento compatível com a mesa e com o público infantil (entre 25 cm e 35 cm). Pés com sistema antiderrapante. Capacidade de suportar peso compatível com uso infantil (mínimo de 30 kg por cadeira). Deve conter 01 mesa e 4 cadeiras. Garantia mínima de 3 meses.	02	784,33	1.568,66





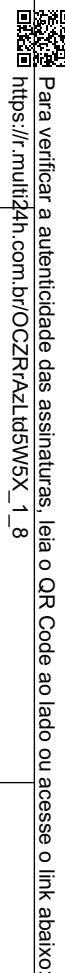
16		Otoscópio com Câmera: Otoscópio digital portátil, com câmera integrada e transmissão de imagem para dispositivo móvel, destinado ao uso em atendimentos clínicos nas unidades de APS. Tipo: otoscópio digital com câmera. Conectividade: Wi-Fi ou similar para transmissão de imagem. Compatibilidade: smartphones e tablets (Android/iOS). Resolução da câmera: mínima de 720p (preferencialmente superior). Iluminação: LED com ajuste de intensidade. Campo de visão adequado para exame otológico. Bateria: recarregável, com autonomia mínima para uso ambulatorial. Pontas (espéculos): reutilizáveis ou descartáveis, em material seguro. Aplicativo: compatível para visualização em tempo real e captura de imagens/vídeos. Peso leve e design ergonômico. Garantia mínima de 12 meses.	02	333,66	667,32
17		Maca Ginecológica: Maca Ginecológica - Mesa ginecológica fabricada em MDF, Possui 2 portas e 4 gavetas. Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin. Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira. Capacidade: 160kg Dimensões: 1800mm (C) x 550 (L) x 850mm (A). Garantia mínima de 12 meses.	02	1.663,35	3.326,70
18		Doppler Detector Fetal Portátil: O equipamento deve conter: gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS; transdutor de alta sensibilidade, compacto e com compartimento para o mesmo na lateral; entrada para fone de ouvido, gravador ou computador; botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático com Tela de LCD monocromático iluminado; 2 modos de visualização da FCF - Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF) com frequência de ultrassom em MHz e de intensidade de <10mW/cm2; FCF Faixa de medição: 30 ~ 240bpm, co resolução da FCF: 1bpm; Precisão FCF: ± 1 bpm; diâmetro de foco ultrassônico em até 50 mm; alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Possuir Bateria interna recarregável com indicador de carga e, sendo esta, com alimentação de 9V x 200 MAH alcalina; com carregador integrado ao equipamento, de bateria bivolt (110v/220v). Conter no Kit: 01 kit de bateria recarregável e carregador com cabo de alimentação elétrica compatível com a Norma ABNT NBR 14136; 01 fone de ouvido intra-auricular; 01 manual de instruções de uso em português. Garantia mínima de 12 meses.	04	479,98	1.919,92





		meses. Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.			
19		Balança Antropométrica Infantil: O equipamento deve ter concha anatômica em polipropileno com medidas, aproximadas, de 540 x 290 mm injetada em material anti-germes. Gabinete em plástico ABS; Bivolt ; display LED com 6 dígitos de dimensões aproximadas de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica; pés reguláveis em borracha sintética. A função teclada Liga/Desliga; tecla TARA; tecla ZERO; teclado tipo membrana; painel em policarbonato. Capacidade mínima de pesagem de 15kg. Conter no kit: 01 cabo de alimentação elétrica compatível a Norma ABNT NBR 14136; 01 Capa protetora almofada para cobrir a concha de fácil higienização (Opcional); manual de instrução de uso em português. Garantia mínima de 12 meses. Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.	01	713,69	713,69
20		Esfigmomanômetro Adulto: Aparelho medidor de pressão arterial portátil, contendo Manômetro Aneróide com ponteiro indicativo, em escala de 0 a 300 mmHg com uma faixa de intervalo de 2 mmHg e a caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção. Manguito e Tubos de borracha vulcanizada, com duas saídas e sem emendas, resistente e com adequada vedação, os quais tenham passado por tratamento térmico, recozimento e polimento. Da mesma forma, a Pera Insufladora fabricada em borracha vulcanizada, com acabamento liso e Válvula de Metal com esfera em aço inox com sistema de retorno e vedação sensível a saída de ar durante o insuflamento do equipamento. Braçadeira (36cm x 18cm) confeccionada em tecido de nylon lavável, resinado e antialérgico, que possibilite adequada limpeza e desinfecção com sistema de Fecho de Contato (velcro), resistente (firmemente fixado ao tecido com cola e, sobretudo, costurado). Atenção: Deve conter a descrição na braçadeira e no manômetro nº da portaria do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.	10	76,69	766,90
		BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS			
Item		Descrição	Quantida	Média do Valor Unitário	Média do Valor Total





			de		
21		Cubo Didático: material pedagógico e lúdico destinados ao uso em ambientes institucionais, como unidades de saúde, espaços de acolhimento infantil, brinquedotecas e atividades terapêuticas, visando o estímulo ao desenvolvimento cognitivo, motor e social de crianças. Conjunto de peças plásticas ou em material equivalente, resistentes e duráveis. Peças com sistema de encaixe simples e seguro. Diferentes formatos, cores e tamanhos. Quantidade mínima de 30 peças por conjunto. Material atóxico, lavável e de fácil higienização. Bordas arredondadas, sem arestas cortantes. Indicado para faixa etária infantil (mínimo 3 anos). Boa durabilidade, resistência ao uso contínuo e facilidade de higienização. Isento de defeitos de fabricação. Garantia mínima de 3 (três) meses. Certificação do INMETRO.	02	100,47	200,94
22		Bola: destinada ao uso em atividades recreativas, educativas e terapêuticas em unidades de saúde e espaços de acolhimento infantil. Confeccionada em material resistente e durável (ex.: PVC, borracha, vinil ou material equivalente). Superfície macia ou semirrígida, adequada ao uso infantil e/ou terapêutico. Diâmetro aproximado entre 15 cm e 25 cm. Produto leve, de fácil manuseio e transporte, Material atóxico, seguro para uso por crianças. Superfície lavável e de fácil higienização. Costuras reforçadas ou estrutura sem emendas expostas. Cores variadas e atrativas. Produto inflável, que permita enchimento por válvula apropriada. Boa durabilidade, resistência ao uso contínuo e facilidade de higienização. Isento de defeitos de fabricação. Garantia mínima de 3 meses. Certificação do INMETRO.	4	61,11	244,44
23		Boneca: destinada ao uso em atividades lúdicas, educativas e terapêuticas em unidades de saúde, espaços de acolhimento infantil e demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Confeccionada em material resistente e durável (ex.: plástico, vinil, tecido ou material equivalente). Corpo com acabamento seguro, sem partes cortantes ou pontiagudas. Tamanho aproximado entre 25 cm e 40 cm. Estrutura leve, adequada ao manuseio por crianças. Roupas removíveis, confeccionadas em material lavável. Cabelos moldados ou implantados, firmemente fixados (quando aplicável). Possibilidade de higienização (superfície lavável ou passível de limpeza). Expressão facial amigável e apropriada ao público infantil. Produto atóxico , seguro para uso por crianças. Indicação de faixa etária mínima de 12	02	110,47	220,94



		meses. Cores e características adequadas ao uso institucional. Boa durabilidade, resistência ao uso contínuo e facilidade de higienização. Isento de defeitos de fabricação. Garantia mínima de 3 meses. Certificação do INMETRO.			
TOTAL				R\$ 40.682,98	

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4820 de 05 de agosto de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa para a Orçamentação da Aquisição de Bens para a Rede Bem Cuidar - RBC

A aquisição de material permanente e de consumo para o RBC, é um procedimento essencial e necessário para garantir a execução da Portaria SES 1228/2025, visando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Para tal, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) utilizou a plataforma Preço Estimado, conforme as diretrizes da Lei 14.133/21, da Instrução Normativa 65/2020 e do Decreto Municipal nº 4820/22, assegurando a transparência e a eficiência no processo de compra.

Embasamento Jurídico Lei 14.133/21:

O Art. 39 da Lei 14.133/21 determina que a pesquisa de preços deve ser realizada em bancos de preços, preferencialmente os utilizados pelo Governo Federal. A SMS seguiu essa diretriz, utilizando um banco que contém, no mínimo, três orçamentos de aquisições realizadas por instituições governamentais, o que garante a confiabilidade e a adequação dos preços.

O Art. 40 estipula que, para a pesquisa, devem ser coletadas, no mínimo, três cotações. A utilização de orçamentos que incluam o número do pregão e a instituição que realizou a aquisição atende a essa exigência, garantindo que os preços sejam competitivos e justos.

Instrução Normativa 65/2020:





A IN 65/2020 reforça a flexibilização nas fontes de pesquisa e permite que sejam adotadas cotações de mercado e consultas a fornecedores. A SMS utilizou cotações de instituições confiáveis, assegurando a objetividade e a transparência no processo de aquisição.

A norma também enfatiza a importância da pesquisa de preços como uma ferramenta para a obtenção do melhor valor para a administração pública, o que foi plenamente atendido pela SMS.

Decreto Municipal nº 4820/22:

O Decreto Municipal estabelece procedimentos específicos para a realização de licitações e a pesquisa de preços no âmbito municipal. Ele complementa a Lei 14.133/21, assegurando que os processos sejam realizados de forma eficiente e transparente.

A adoção dos procedimentos estabelecidos pelo decreto demonstra o compromisso da SMS com a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

A utilização do Banco de Preços, com a coleta de no mínimo três orçamentos de aquisições já realizadas por instituições governamentais, não apenas cumpre a legislação vigente, mas também promove a transparência e a competitividade no processo de aquisição. Isso garante que a Secretaria Municipal de Saúde realize a aquisição de materiais de consumo de qualidade a preços justos, assegurando a continuidade dos serviços essenciais à população.

A SMS colaciona ao Processo a orçamentação para a aquisição dos bens necessários, fundamentada nas diretrizes legais e nas melhores práticas de gestão pública.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será de 12 meses de acordo com o disposto na Lei 14.133/21, tendo em vista as garantias dos objetos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;





III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);



VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária:

Despesa: 2228 - Equipamento e Materiais Permanente

Despesa: 2229 – Material de Consumo

Sapucaia do Sul, 27 de Agosto de 2026.



Assinado digitalmente por:
ROSANGELA AMORIM DA
ROSA KELSCH
***.673.420-**

15/10/2026 15:19:01 -03:00

Rosângela Amorim da Rosa Kelsch, Matrícula nº 6659

Apoiadora Institucional e Responsável Técnica



Assinado digitalmente por:
LETICIA HAMESTER
***.828.050-**

14/10/2026 09:18:03 -03:00

Letícia Hamester, Matrícula nº 89961

Apoiadora Institucional



Assinado digitalmente por:
EVANDRO SALERMO DA
SILVA
***.516.339-**

15/10/2026 15:58:47 -03:00

Evandro Salermo da Silva, Matrícula 93593-2

Secretário Municipal de Saúde